

**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA**  
**INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**



ÉPOCA 2024/25  
Data: 28/03/2025

**NOTA INFORMATIVA N.º 138**

**SELEÇÃO DISTRIAL DE FUTEBOL 11 FEMININO – SUB 15**

*TREINO DE PREPARAÇÃO*

**1 DE ABRIL DE 2025, DAS 19H30 ÀS 21H00**

*PARQUE DE JOGOS DO CER TENENTE VALDEZ, (ODIVELAS)*

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, divulgamos as 27 jogadoras convocadas para o **TREINO DE PREPARAÇÃO** em referência, com vista à participação em Torneio Triangular, organizado pela Associação de Futebol de Santarém, que terá lugar no dia **10 de Junho** em Azinhaga.

A.C. MALVEIRA	(01)	CAETANA SOEIRO.
A.D. PASTÉIS	(02)	CLÁUDIA VITORINO, MARIANA DIAS.
C. FUTEBOL BENFICA	(01)	TATIANA BARROS.
C. R. LEÕES PORTO SALVO	(01)	ANDREIA DUARTE.
CASA PIA A.C	(02)	MARGARIDA ALVES, SARA CORREIA.
F.C. ALVERCA	(03)	IARA PEREIRA, MARIA VEIGA, MATILDE MONTENEGRO.
G.D. ESTORIL PRAIA	(05)	BEATRIZ MACHADO, CAROLINA FIGUEIREDO, JOANA RUIVO, MARIANA NOBRE, MARGARIDA MARAU.
S.C.U. TORREENSE	(03)	ALICE TAFULA, LARA FERREIRA, LEONOR BARATA.
S.L. BENFICA	(03)	HELENA PEREIRA, LEONOR ALVES, LUNA BARBOSA.
S.U. SINTRENSE	(01)	CAROLINA RODRIGUES.
SPORTING C.P.	(05)	LÚCIA COSTA, LEONOR FERREIRA, MADALENA COSTA, MARIA AMARO, LARA NUNES.

As jogadoras convocadas devem comparecer no dia 1 de Abril (**Terça-Feira**) às **18h30m** no Parque de Jogos do **CER Tenente Valdez**, Odivelas, devendo apresentar-se munidas de garrafa de água, chuteiras, caneleiras, toalha e cartão de cidadão, sendo dispensadas após o treino.

Os clubes com jogadoras lesionadas, deverão informar o Diretor Técnico, Marco Guerreiro, através do endereço [coordenador.tecnico@afl.pt](mailto:coordenador.tecnico@afl.pt), tendo as mesmas que comparecer no local de concentração à hora indicada a fim de serem observadas pelo departamento clínico da Associação de Futebol de Lisboa, salvo, se o mesmo considerar a sua presença desnecessária.

**A recusa de cedência de jogadora ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do artigo 96º e do artigo 160º do Regulamento Disciplinar.**

Pel'A Direção da  
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA  
(Área Institucional, de Formação e Seleções)  
O Vice-Presidente

(António Silva)